



Ofício nº 230/2024-GAB/PREFEITO/PMI

Iranduba/AM, em 15 de abril de 2024.

URGENTE

À Vossa Excelência

KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 083, de 12 de abril de 2024.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de **ENCAMINHAR** a Mensagem ao Projeto de Lei nº 083, de 12 de abril de 2024, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências”*.

No ensejo, renovo os votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 083/2024-GAB/PMI.

Excelentíssimo Senhor KELISON DIEB DA SILVA, Presidente do Legislativo do Município de Iranduba-AM.

Assunto: Projeto de Lei nº 083/2024.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Mensagem e o Projeto de Lei que *“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Encaminhamos a LDO 2025, em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal de 1988. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2022 - 2025).

A LDO orienta a elaboração da LOA, fixa as metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas. A LDO 2025 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. A correspondente execução orçamentária e financeira será registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

Destarte, encaminhamos o presente Projeto de Lei para que seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma do artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Iranduba, discutido e aprovado pelos Ilustres Vereadores.

02 5



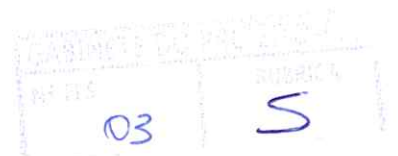


PREFEITURA DE
IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-AM.



gab.prefeitodeiranduba@gmail.com



TRAVESSA JARAQUI, S/N - CENTRO
IRANDUBA - AMAZONAS - CEP 69.415-000

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 083/2024-GAB/PMI, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos



Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.





02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.





§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2025, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

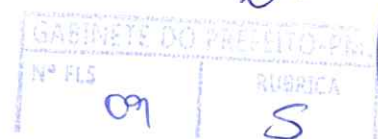
Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2025, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

W. Silva





Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

GABINETE DO PREFEITO-PMI
Nº FLS 08
RUBRICA 5





Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



W. [assinatura]



MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.





§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Handwritten signature

GABINETE DO PREFEITO	
Nº FLS	RUBRICA
32	5





§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS.

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).





Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base





as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/1964.

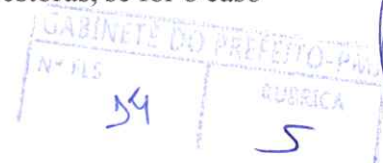
Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 70% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).





Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação,





fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).





Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá o resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a





remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de orçamento para 2025.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda,





atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária anual.

Art. 54 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 12 de abril de 2024.


JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

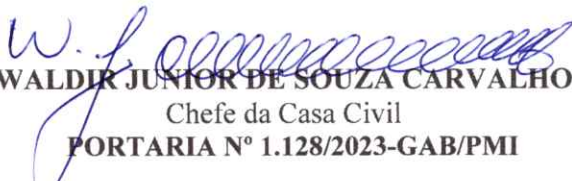

DIEGO DAS NEVES LOUREIRO
Procurador Geral do Município
PORTARIA Nº 079/2023-GAB/PMI







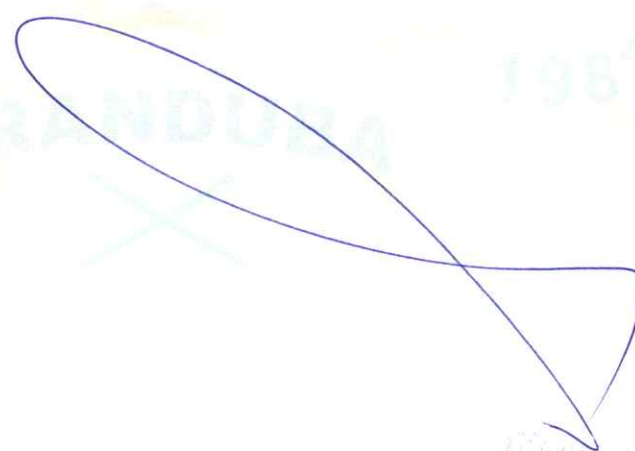
PREFEITURA DE
IRANDUBA


WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO
Chefe da Casa Civil
PORTARIA Nº 1.128/2023-GAB/PMI


CRISTOVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 198/2024-GAB/PMI


MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretário Municipal de Economia e Finanças
PORTARIA Nº 008/2021-GAB/PMI





1982
Nº FLS 21
RUBRICA 5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	233.837.200,00	233.837.200,00	—	101,936	238.019.500,00	238.019.500,00	—	103,759	241.343.700,00	241.343.700,00	—	105,208
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	231.237.200,00	231.237.200,00	—	100,802	235.409.500,00	235.409.500,00	—	102,621	238.723.700,00	238.723.700,00	—	104,066
Receitas Primárias Correntes	226.797.200,00	226.797.200,00	—	98,867	230.816.500,00	230.816.500,00	—	100,619	233.976.700,00	233.976.700,00	—	101,996
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.546.200,00	24.546.200,00	—	10,700	25.080.301,00	25.080.301,00	—	10,933	25.585.402,00	25.585.402,00	—	11,153
Transferências Correntes	197.951.000,00	197.951.000,00	—	86,292	201.336.199,00	201.336.199,00	—	87,768	203.941.298,00	203.941.298,00	—	88,903
Demais Receitas Primárias Correntes	4.300.000,00	4.300.000,00	—	1,874	4.400.000,00	4.400.000,00	—	1,918	4.450.000,00	4.450.000,00	—	1,94
Receitas Primárias de Capital	4.440.000,00	4.440.000,00	—	1,936	4.593.000,00	4.593.000,00	—	2,002	4.747.000,00	4.747.000,00	—	2,069
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	233.837.200,00	233.837.200,00	—	101,936	238.088.500,00	238.088.500,00	—	103,789	241.585.700,00	241.585.700,00	—	105,313
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	230.923.800,00	230.923.800,00	—	100,665	235.168.000,00	235.168.000,00	—	102,516	238.658.100,00	238.658.100,00	—	104,037
Despesas Primárias Correntes	198.119.196,86	198.119.196,86	—	86,365	202.052.000,00	202.052.000,00	—	88,08	205.324.100,00	205.324.100,00	—	89,506
Pessoal e Encargos Sociais	126.252.196,86	126.252.196,86	—	55,037	128.214.000,00	128.214.000,00	—	55,892	129.798.000,00	129.798.000,00	—	56,582
Outras Despesas Correntes	71.867.000,00	71.867.000,00	—	31,329	73.838.000,00	73.838.000,00	—	32,188	75.526.100,00	75.526.100,00	—	32,924
Despesas Primárias de Capital	30.927.000,00	30.927.000,00	—	13,482	31.236.000,00	31.236.000,00	—	13,617	31.444.000,00	31.444.000,00	—	13,707
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Receita Total (COM FONTES RPPS)	39.351.000,00	39.351.000,00	—	17,154	39.513.000,00	39.513.000,00	—	17,225	39.764.000,00	39.764.000,00	—	17,334
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	24.851.000,00	24.851.000,00	—	10,833	25.008.000,00	25.008.000,00	—	10,902	25.164.000,00	25.164.000,00	—	10,97
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	39.351.000,00	39.351.000,00	—	17,154	39.444.000,00	39.444.000,00	—	17,195	39.522.000,00	39.522.000,00	—	17,229
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	10.705.000,00	10.705.000,00	—	4,667	10.744.000,00	10.744.000,00	—	4,684	10.772.000,00	10.772.000,00	—	4,696
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	313.400,00	313.400,00	—	0,137	241.500,00	241.500,00	—	0,105	65.600,00	65.600,00	—	0,029
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	14.459.400,00	14.459.400,00	—	6,303	14.505.500,00	14.505.500,00	—	6,323	14.457.600,00	14.457.600,00	—	6,302
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.600.000,00	2.600.000,00	—	1,133	2.610.000,00	2.610.000,00	—	1,138	2.620.000,00	2.620.000,00	—	1,142
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	101.400,00	101.400,00	—	0,044	106.500,00	106.500,00	—	0,046	111.600,00	111.600,00	—	0,049
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—

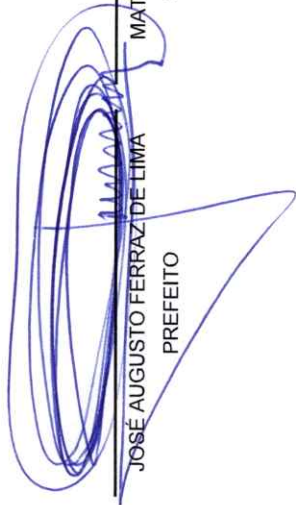
Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA. Emissão: 12/04/2024, às 14:21:49.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes de RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas. Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00			
Parâmetros			
	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	229.397.200,00	233.426.500,00	236.596.700,00

22

5


JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO


MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças


José Antonio Neto
CRC: 031.259.042-34
CONTADOR CRC: 6006



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS		2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
IPTU							
ISS							
ITBI							
IRRF							
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Contribuições							
Receita Patrimonial							
Aplicações Financeiras (II)							
Outras Receitas Patrimoniais							
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM							
Cota-Parte do ICMS							
Cota-Parte do IPVA							
Cota-Parte do ITR							
Transferências da LC 61/1989							
Transferências do FUNDEB							
Outras Transferências Correntes							
Demais Receitas Correntes							
Outras Receitas Financeiras (III)							
Receitas Correntes Restantes							
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		0,00	0,00	0,00	229.397.200,00	166.523.500,00	168.586.700,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00	0,00	24.546.200,00	25.080.301,00	25.585.402,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00	0,00	3.340.000,00	3.402.000,00	3.434.000,00
		0,00	0,00	0,00	6.400.000,00	6.501.000,00	6.602.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.004.200,00	1.104.301,00	1.204.402,00
		0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	7.400.000,00	7.600.000,00
		0,00	0,00	0,00	6.602.000,00	6.673.000,00	6.745.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.750.000,00	2.780.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.610.000,00	2.620.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.610.000,00	2.620.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	197.951.000,00	134.433.199,00	135.931.298,00
		0,00	0,00	0,00	41.400.000,00	42.075.099,00	41.993.098,00
		0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.402.000,00	2.405.000,00
		0,00	0,00	0,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00
		0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	84.100.000,00	32.006.000,00	32.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	53.976.000,00	41.373.100,00	42.454.200,00
		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
		0,00	0,00	0,00	226.797.200,00	163.913.500,00	165.966.700,00
		0,00	0,00	0,00	24.851.000,00	91.911.000,00	93.174.000,00
		0,00	0,00	0,00	14.500.000,00	14.505.000,00	14.600.000,00

24

5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 4

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.000,00	2.814.000,00	2.816.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	30.927.000,00	31.236.000,00	31.444.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877.603,14	1.880.000,00	1.890.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	81.000,00	82.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	241.628.800,00	245.912.000,00	249.430.100,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	230.923.800,00	235.168.000,00	238.658.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	14.459.400,00	14.505.500,00	14.457.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	313.400,00	(66.661.500,00)	(67.944.400,00)

JUROS NOMINAIS

VALOR INCORRIDO

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.610.000,00	2.620.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	101.400,00	106.500,00	111.600,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	2.812.000,00	(64.158.000,00)	(65.436.000,00)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

VALOR INCORRIDO

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)						
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26

5

MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025



JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER

Secretário de Finanças

1
José André O. Neto
CRC: 031.258.042-34
CONTADOR CRC: 6006

27

5

Prefeitura Municipal de Iranduba
ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	154.264.636,41	45,76	182.873.136,33	62,33	110.544.295,95	100,00
TOTAL	154.264.636,41	100,00	182.873.136,33	100,00	110.544.295,95	100,00

Notas:


JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal


MATEO DA SILVA BALLESTER

Sec. de Finanças


JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO

CIC. 031.258.042-34
CONTADOR CRC. 6006

Contador

Prefeitura Municipal de Maranduba

ESTADO DO AMAZONAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		PROVIDÊNCIA	2025
Outros Riscos Fiscais	2025	Contingenciamento de despesas	400.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00

Notas:

...



JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal


MATEO DA SILVA BALLESTER
Sec. de Finanças


JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
CRC 081288/042-34
CONTADOR CRC. 8006



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

Página: 1 / 1

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2025	2026	2027
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.726.000,00	5.808.000,00	5.883.000,00
0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	70.995.096,86	72.406.500,00	73.435.200,00
0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	2.387.500,00	2.511.000,00	2.639.500,00
0042	PREVIDENCIA SOCIAL	8.985.000,00	8.992.000,00	8.999.000,00
0050	INFRAESTRUTURA	660.000,00	666.000,00	672.000,00
0051	SAUDE	53.565.000,00	54.593.000,00	55.437.000,00
0062	ENSINO FUNDAMENTAL	73.030.000,00	74.098.000,00	74.969.000,00
0063	CRÉCHE	10.775.000,00	10.946.000,00	11.120.000,00
0064	ENSINO INFANTIL	5.700.000,00	5.818.000,00	5.931.000,00
0065	MERENDA ESCOLAR	2.650.000,00	2.765.000,00	2.872.000,00
0091	MORAR MELHOR	8.191.000,00	8.349.000,00	8.510.000,00
0099	RESERVA DE CONTIGENCIA	30.523.603,14	30.580.000,00	30.640.000,00
Total Geral:		273.188.200,00	277.532.500,00	281.107.700,00

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

Jose Anerto Neto
CIC. 031.259.042 - 34
CONTADOR CRC. 6006

30

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 2

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	208.845.596,86	212.821.500,0	216.125.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.162.196,86	138.140.000,0	139.735.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	123.492.196,86	124.936.000,0	126.019.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	6.400.000,00	6.401.000,00	6.402.000,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00	2.501.000,00	2.502.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.645.196,86	31.035.000,00	31.420.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.830.000,00	80.780.000,00	81.627.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900.000,00	2.971.000,00	3.026.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	615.000,00	622.000,00	629.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.500,00	102.000,00	108.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	505.500,00	524.000,00	305.000,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	12.670.000,00	13.204.000,00	13.716.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.670.000,00	13.204.000,00	13.716.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.400,00	106.500,00	111.600,00
APLICAÇÕES DIRETAS	101.400,00	106.500,00	111.600,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.400,00	106.500,00	111.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.582.000,00	74.575.000,00	76.279.100,00
APLICAÇÕES DIRETAS	72.582.000,00	74.575.000,00	76.279.100,00
DIÁRIAS - CIVIL	71.500,00	84.000,00	155.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	23.276.500,00	24.044.000,00	24.636.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00	55.000,00	60.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.335.000,00	1.370.000,00	1.405.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.690.000,00	4.894.000,00	5.216.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.197.000,00	1.220.000,00	1.253.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.885.000,00	4.113.000,00	4.403.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.309.000,00	35.000.000,00	35.327.600,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270.000,00	272.000,00	274.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.547.000,00	1.552.000,00	1.557.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.405.000,00	1.411.000,00	1.417.000,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	58.000,00	59.000,00	60.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	201.000,00	202.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	273.000,00	284.000,00	296.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	16.000,00	17.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	33.819.000,00	34.131.000,00	34.342.000,00
INVESTIMENTOS	31.007.000,00	31.317.000,00	31.526.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	31.007.000,00	31.317.000,00	31.526.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	25.713.000,00	25.969.000,00	26.135.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.294.000,00	5.348.000,00	5.391.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.812.000,00	2.814.000,00	2.816.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	2.812.000,00	2.814.000,00	2.816.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.812.000,00	2.814.000,00	2.816.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	30.523.603,14	30.580.000,00	30.640.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	30.523.603,14	30.580.000,00	30.640.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	30.523.603,14	30.580.000,00	30.640.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	30.523.603,14	30.580.000,00	30.640.000,00

Total Geral:	273.188.200,00	277.532.500,00	281.107.700,00
--------------	----------------	----------------	----------------

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

JOSÉ AUGUSTO NETO
CPF: 031.259.042-34
CONTADOR CRC. 6006



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	252.697.200,00	256.736.500,00	260.002.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.546.200,00	25.080.301,00	25.585.402,00
1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	17.944.200,00	18.407.301,00	18.840.402,00
1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	4.344.200,00	4.506.301,00	4.638.402,00
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.340.000,00	3.402.000,00	3.434.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	1.780.000,00	1.790.000,00	1.800.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.780.000,00	1.790.000,00	1.800.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00 - IPTU - Multas e Juros	60.000,00	61.000,00	62.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	61.000,00	62.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00 - IPTU - Dívida Ativa	1.100.000,00	1.150.000,00	1.170.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	1.150.000,00	1.170.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00 - IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	400.000,00	401.000,00	402.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	401.000,00	402.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	1.004.200,00	1.104.301,00	1.204.402,00
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI - Principal	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00 - ITBI - Multas e Juros	200,00	201,00	202,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	201,00	202,00
1.1.1.2.53.0.3.00 - ITBI - Dívida Ativa	4.000,00	4.100,00	4.200,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.100,00	4.200,00
1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.200.000,00	7.400.000,00	7.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.200.000,00	7.400.000,00	7.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	6.400.000,00	6.501.000,00	6.602.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	6.400.000,00	6.501.000,00	6.602.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.400.000,00	6.501.000,00	6.602.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.100.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.100.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	300.000,00	301.000,00	302.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	301.000,00	302.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	6.602.000,00	6.673.000,00	6.745.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.402.000,00	4.423.000,00	4.445.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.850.000,00	3.861.000,00	3.872.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.300.000,00	3.301.000,00	3.302.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300.000,00	3.301.000,00	3.302.000,00
1.1.2.1.01.0.9.00 - Taxa de fiscalização de funcionamento- Alvará	550.000,00	560.000,00	570.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	560.000,00	570.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	400.000,00	402.000,00	403.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	400.000,00	402.000,00	403.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	402.000,00	403.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	152.000,00	160.000,00	170.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	152.000,00	160.000,00	170.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	152.000,00	160.000,00	170.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00

33

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	11.500.000,00	11.555.000,00	11.586.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	8.800.000,00	8.805.000,00	8.806.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	8.800.000,00	8.805.000,00	8.806.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	8.800.000,00	8.805.000,00	8.806.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.800.000,00	8.805.000,00	8.806.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.800.000,00	8.805.000,00	8.806.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.800.000,00	8.805.000,00	8.806.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.750.000,00	2.780.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.750.000,00	2.780.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.750.000,00	2.780.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.700.000,00	2.750.000,00	2.780.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.700.000,00	2.750.000,00	2.780.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	17.100.000,00	17.115.000,00	17.220.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	17.100.000,00	17.115.000,00	17.220.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	17.100.000,00	17.115.000,00	17.220.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.600.000,00	2.610.000,00	2.620.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.600.000,00	2.610.000,00	2.620.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600.000,00	2.610.000,00	2.620.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.500.000,00	14.505.000,00	14.600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -	14.500.000,00	14.505.000,00	14.600.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.500.000,00	14.505.000,00	14.600.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
1.6.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	197.951.000,00	201.336.199,00	203.941.298,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	122.411.000,00	124.135.199,00	125.790.298,00
1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.445.000,00	42.121.099,00	42.040.098,00
1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.400.000,00	42.075.099,00	41.993.098,00
1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do FPM	38.000.000,00	38.500.000,00	38.343.098,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.000.000,00	38.500.000,00	38.343.098,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000.000,00	38.500.000,00	38.343.098,00
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.400.000,00	3.575.099,00	3.650.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	3.400.000,00	3.575.099,00	3.650.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400.000,00	3.575.099,00	3.650.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.000,00	46.000,00	47.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	45.000,00	46.000,00	47.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	46.000,00	47.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	8.916.000,00	9.019.000,00	9.122.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.898.000,00	9.000.000,00	9.102.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº	8.000.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de	8.000.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00 - Cota-parte pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	98.000,00	99.000,00	100.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - Cota-parte pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	98.000,00	99.000,00	100.000,00
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de	98.000,00	99.000,00	100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	800.000,00	801.000,00	802.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	800.000,00	801.000,00	802.000,00
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de	800.000,00	801.000,00	802.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	31.425.000,00	32.058.000,00	33.080.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses	31.425.000,00	32.058.000,00	33.080.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	21.385.000,00	21.954.000,00	22.912.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	21.385.000,00	21.954.000,00	22.912.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.700.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	2.700.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.20 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	650.000,00	655.000,00	660.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	650.000,00	655.000,00	660.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	6.500.000,00	6.860.000,00	6.900.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	6.500.000,00	6.860.000,00	6.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.40 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	435.000,00	436.000,00	437.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	435.000,00	436.000,00	437.000,00
1.7.1.3.50.1.1.50 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGIAS	1.200.000,00	1.201.000,00	1.202.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	1.200.000,00	1.201.000,00	1.202.000,00
1.7.1.3.50.1.1.60 - EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA - RIBEIRINHOS	7.200.000,00	7.300.000,00	8.108.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	7.200.000,00	7.300.000,00	8.108.000,00
1.7.1.3.50.1.1.70 - TRANSF. DO SUS - SAUDE BUCAL	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.80 - TRANSF. DO SUS - SAUDE NA HORA	1.600.000,00	1.602.000,00	1.605.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	1.600.000,00	1.602.000,00	1.605.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	5.000.000,00	5.050.000,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	5.000.000,00	5.050.000,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	5.000.000,00	5.050.000,00	5.100.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	5.000.000,00	5.050.000,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.140.000,00	2.152.000,00	2.164.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.140.000,00	2.152.000,00	2.164.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10 - TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGO DOS VENC. DOS AGENTES DE	1.200.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	1.200.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20 - INC. FINANC AOS ESTADOS, DF E MUN. EXE. AÇÕES VIGILÂNCIA	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1.7.1.3.50.3.1.30 - INC FINANC AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM	900.000,00	901.000,00	902.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	900.000,00	901.000,00	902.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	300.000,00	301.000,00	302.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	300.000,00	301.000,00	302.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS	300.000,00	301.000,00	302.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	300.000,00	301.000,00	302.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.600.000,00	2.601.000,00	2.602.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.600.000,00	2.601.000,00	2.602.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	2.600.000,00	2.601.000,00	2.602.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	6.705.000,00	6.807.100,00	6.909.200,00
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	4.000.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00

35

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	4.000.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	4.000.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	5.000,00	5.100,00	5.200,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	5.000,00	5.100,00	5.200,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	5.000,00	5.100,00	5.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ?	1.300.000,00	1.301.000,00	1.302.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ?	1.300.000,00	1.301.000,00	1.302.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1.300.000,00	1.301.000,00	1.302.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	1.400.000,00	1.401.000,00	1.402.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	1.400.000,00	1.401.000,00	1.402.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.400.000,00	1.401.000,00	1.402.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de complementação do Fundo de Manutenção e	31.300.000,00	31.502.000,00	32.008.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.000.000,00	15.100.000,00	15.200.000,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.000.000,00	15.100.000,00	15.200.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	15.000.000,00	15.100.000,00	15.503.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF -	15.000.000,00	15.100.000,00	15.503.000,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000.000,00	15.100.000,00	15.503.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.300.000,00	1.302.000,00	1.305.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR -	1.300.000,00	1.302.000,00	1.305.000,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.300.000,00	1.302.000,00	1.305.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	1.720.000,00	1.726.000,00	1.728.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	1.720.000,00	1.726.000,00	1.728.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS -	1.720.000,00	1.726.000,00	1.728.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 - FNAS - IGDBF	220.000,00	225.000,00	226.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00	225.000,00	226.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 - FNAS - PSB	1.500.000,00	1.501.000,00	1.502.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500.000,00	1.501.000,00	1.502.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	900.000,00	902.000,00	903.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	900.000,00	902.000,00	903.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	900.000,00	902.000,00	903.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	902.000,00	903.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.740.000,00	23.295.000,00	23.651.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.440.000,00	18.944.000,00	19.249.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.402.000,00	2.405.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.400.000,00	2.402.000,00	2.405.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00	2.402.000,00	2.405.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	201.000,00	202.000,00

36

5

usu

DP



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	52.800.000,00	53.906.000,00	54.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	52.800.000,00	53.906.000,00	54.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	52.800.000,00	53.906.000,00	54.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	52.800.000,00	53.906.000,00	54.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.10 - FUNDEB - 70%	36.800.000,00	37.000.000,00	37.500.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.800.000,00	37.000.000,00	37.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.20 - FUNDEB 30%	16.000.000,00	16.906.000,00	17.000.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000.000,00	16.906.000,00	17.000.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	4.440.000,00	4.593.000,00	4.747.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	4.440.000,00	4.593.000,00	4.747.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	2.440.000,00	2.493.000,00	2.547.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.000,00	41.000,00	42.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Fundo a	40.000,00	41.000,00	42.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00	41.000,00	42.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	500.000,00	502.000,00	505.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	502.000,00	505.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00	502.000,00	505.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	502.000,00	505.000,00
1.570.0000 - Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres	500.000,00	502.000,00	505.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	16.051.000,00	16.203.000,00	16.358.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	16.051.000,00	16.203.000,00	16.358.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	16.051.000,00	16.203.000,00	16.358.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	16.051.000,00	16.203.000,00	16.358.000,00
7.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Intra OFSS	51.000,00	52.000,00	53.000,00
7.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	51.000,00	52.000,00	53.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	51.000,00	52.000,00	53.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	12.500.000,00	12.600.000,00	12.700.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	12.500.000,00	12.600.000,00	12.700.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	12.500.000,00	12.600.000,00	12.700.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.500.000,00	12.600.000,00	12.700.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS	900.000,00	901.000,00	905.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	900.000,00	901.000,00	905.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	900.000,00	901.000,00	905.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

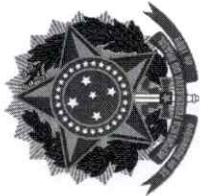
Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
Total Geral:	273.188.200,00	277.532.500,00	281.107.700,00

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

João André O. Neto
CRC. 031.259.042 - 34
CONTADOR CRC. 6006

38 5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.837.200,00	0,00	252.524.500,00	7,99	255.943.700,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.237.200,00	0,00	235.409.500,00	0,67	238.723.700,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.837.200,00	0,00	238.088.500,00	1,82	241.585.700,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.923.800,00	0,00	235.168.000,00	1,84	238.658.100,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.351.000,00	0,00	25.008.000,00	(36,45)	25.164.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.851.000,00	0,00	25.008.000,00	(36,45)	25.164.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.351.000,00	0,00	39.444.000,00	0,24	39.522.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.705.000,00	0,00	10.744.000,00	0,36	10.772.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.400,00	0,00	241.500,00	(22,94)	65.600,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.459.400,00	0,00	14.505.500,00	0,32	14.457.600,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

39

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.837.200,00	0,00	252.524.500,00	7,99	255.943.700,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.237.200,00	0,00	235.409.500,00	1,80	238.723.700,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.837.200,00	0,00	238.088.500,00	1,82	241.585.700,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.923.800,00	0,00	235.168.000,00	1,84	238.658.100,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.351.000,00	0,00	25.008.000,00	(36,45)	25.164.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.851.000,00	0,00	25.008.000,00	0,63	25.164.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.351.000,00	0,00	39.444.000,00	0,24	39.522.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.705.000,00	0,00	10.744.000,00	(22,94)	10.772.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.400,00	0,00	241.500,00	(22,94)	65.600,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.146.000,00	0,00	14.264.000,00	(22,94)	14.392.000,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas; Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA. Emissão: 12/04/2024, às 14:26:14.

NOTA: A elaboração deste demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Notas Explicativas:

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO

MATEO-DA SILVA BALLESTER

Secretário de Finanças

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
CFC: 031.259.042-34
CONTADOR CRC: 6006

40

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Página: 1 / 1
Data: 12/04/2024

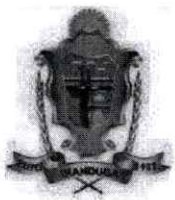
RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	252.697.200,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	4.440.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	16.051.000,00
Subtotal:	273.188.200,00
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	5.726.000,00
04 - Administração	22.508.000,00
08 - Assistência Social	6.602.500,00
09 - Previdência Social	39.351.000,00
10 - Saúde	53.565.000,00
12 - Educação	101.080.000,00
13 - Cultura	1.240.000,00
15 - Urbanismo	32.166.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.190.000,00
20 - Agricultura	2.238.000,00
23 - Comércio e Serviços	575.000,00
25 - Energia	3.400.000,00
26 - Transporte	1.507.096,86
27 - Desporto e Lazer	162.000,00
99 - Reservas	1.877.603,14
Subtotal:	273.188.200,00
Total geral das receitas:	273.188.200,00
Total geral das despesas:	273.188.200,00

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

João André O. Neto
CIC. 031.259.042 - 34
CONTADOR CRC. 6006

41 5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

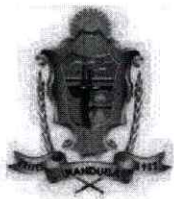
Página: 1 / 8
Data: 12/04/2024

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	1.780.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00 - IPTU - Multas e Juros	60.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00 - IPTU - Dívida Ativa	1.100.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00 - IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	400.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI - Principal	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00 - ITBI - Multas e Juros	200,00
1.1.1.2.53.0.3.00 - ITBI - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	300.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.300.000,00
1.1.2.1.01.0.9.00 - Taxa de fiscalização de funcionamento- Alvará	550.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	400.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	152.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.600.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	45.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	900.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	200.000,00
Subtotal:	89.731.200,00

Despesas

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.290.196,86
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.530.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	615.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	505.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.995.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	56.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.308.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	955.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.229.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.125.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.530.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.164.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270.000,00



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 2 / 8
Data: 12/04/2024

3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	727.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	850.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	58.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.853.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.129.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.812.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.877.603,14
Subtotal:	89.731.200,00
Total de receitas do recurso:	89.731.200,00
Total de despesas do recurso:	89.731.200,00

Fonte de Recurso: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.10 - FUNDEB - 70%	36.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.20 - FUNDEB 30%	16.000.000,00
Subtotal:	52.800.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.551.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.650.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.198.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.125.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Subtotal:	52.800.000,00
Total de receitas do recurso:	52.800.000,00
Total de despesas do recurso:	52.800.000,00

Fonte de Recurso: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Receitas	Valor
1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	15.000.000,00
Subtotal:	15.000.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	445.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	375.000,00



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 3 / 8
Data: 12/04/2024

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.265.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
Subtotal:	15.000.000,00
Total de receitas do recurso:	15.000.000,00
Total de despesas do recurso:	15.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.000.000,00
Subtotal:	15.000.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.650.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.700.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
Subtotal:	15.000.000,00
Total de receitas do recurso:	15.000.000,00
Total de despesas do recurso:	15.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Receitas	Valor
1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.300.000,00
Subtotal:	1.300.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.053.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	245.000,00
Subtotal:	1.300.000,00
Total de receitas do recurso:	1.300.000,00
Total de despesas do recurso:	1.300.000,00

Fonte de Recurso: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE

Receitas	Valor
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	4.000.000,00
Subtotal:	4.000.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900.000,00

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 4 / 8
Data: 12/04/2024

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
Subtotal:	4.000.000,00
Total de receitas do recurso:	4.000.000,00
Total de despesas do recurso:	4.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Receitas	Valor
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE - Principal	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de receitas do recurso:	5.000,00
Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Receitas	Valor
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	1.300.000,00
Subtotal:	1.300.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
Subtotal:	1.300.000,00
Total de receitas do recurso:	1.300.000,00
Total de despesas do recurso:	1.300.000,00

Fonte de Recurso: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Receitas	Valor
1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565.000,00
Subtotal:	1.400.000,00
Total de receitas do recurso:	1.400.000,00
Total de despesas do recurso:	1.400.000,00

Fonte de Recurso: 1.570.0000 - Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Receitas	Valor
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 5 / 8
Data: 12/04/2024

		Subtotal:	500.000,00
Despesas		Valor	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00
		Subtotal:	500.000,00
		Total de receitas do recurso:	500.000,00
		Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.10 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.20 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	6.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.40 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	435.000,00
1.7.1.3.50.1.1.50 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGIAS	1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.60 - EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA - RIBEIRINHOS	7.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.70 - TRANSF. DO SUS - SAUDE BUCAL	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.80 - TRANSF. DO SUS - SAUDE NA HORA	1.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	5.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10 - TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGO DOS VENC. DOS AGENTES DE COMBAT	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20 - INC. FINANC AOS ESTADOS, DF E MUN. EXE. AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.30 - INC FINANC AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	900.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Outros Programas	2.600.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	40.000,00
Subtotal:	31.465.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.055.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	795.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.705.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00
Subtotal:	31.465.000,00
Total de receitas do recurso:	31.465.000,00
Total de despesas do recurso:	31.465.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Receitas	Valor
1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	4.100.000,00
Subtotal:	4.100.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00

[Handwritten signatures and stamps]

416 5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 6 / 8
Data: 12/04/2024

3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.950.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00
Subtotal:	4.100.000,00
Total de receitas do recurso:	4.100.000,00
Total de despesas do recurso:	4.100.000,00

Fonte de Recurso: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.10 - FNAS - IGDBF	220.000,00
1.6.50.0.1.20 - FNAS - PSB	1.500.000,00
Subtotal:	1.720.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	735.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	280.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Subtotal:	1.720.000,00
Total de receitas do recurso:	1.720.000,00
Total de despesas do recurso:	1.720.000,00

Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Receitas	Valor
1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.900.000,00
Subtotal:	1.900.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.880.000,00
Subtotal:	1.900.000,00
Total de receitas do recurso:	1.900.000,00
Total de despesas do recurso:	1.900.000,00

Fonte de Recurso: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Receitas	Valor
2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

41 5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 7 / 8
Data: 12/04/2024

Total de receitas do recurso: 2.000.000,00
Total de despesas do recurso: 2.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Receitas	Valor
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	18.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	8.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - Cota-parte pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	98.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	800.000,00
Subtotal:	8.916.000,00

Despesas	Valor
90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.900.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.980.000,00
Subtotal:	8.916.000,00

Total de receitas do recurso: 8.916.000,00
Total de despesas do recurso: 8.916.000,00

Fonte de Recurso: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.700.000,00
Subtotal:	2.700.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
Subtotal:	2.700.000,00

Total de receitas do recurso: 2.700.000,00
Total de despesas do recurso: 2.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.800.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	14.500.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	51.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	12.500.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	900.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	2.600.000,00
Subtotal:	39.351.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	6.400.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

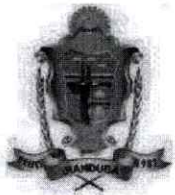
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

48

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 8 / 8
Data: 12/04/2024

3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	28.646.000,00
Subtotal:	39.351.000,00

Total de receitas do recurso: 39.351.000,00

Total de despesas do recurso: 39.351.000,00

Total geral de receitas: 273.188.200,00

Total geral de despesas: 273.188.200,00

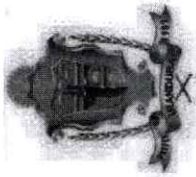
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretário de Finanças

João André Q. Neto
CPF: 031.258.042-34
CONTADOR CRC. 6006

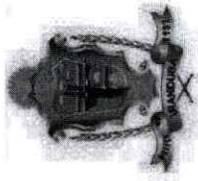
49

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			5.726.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.726.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.800.000,00	5.726.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		580.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		580.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		220.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		216.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		216.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		19.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		270.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		325.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		325.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
		250.000,00	



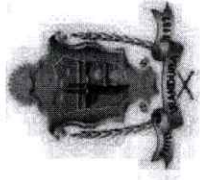
MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		113.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		113.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 PODER EXECUTIVO			102.334.000,00
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO			5.413.000,00
04.122.0011.2002 - MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO			3.875.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	

51

5

RUBRICA

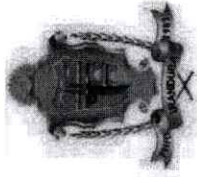


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	1.100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
04.122.0011.2032 - MANUT. E FUNCIO. DA CASA CIVIL MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000,00	1.100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	1.100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	1.100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	1.100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	1.100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	438.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
04.122.0011.2092 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA DEFESA CIVIL - CONDEC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		78.000,00	438.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		105.000,00	438.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	438.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00	438.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
UNIDADE: 02.002 CONTROLADORIA MUNICIPAL			680.000,00

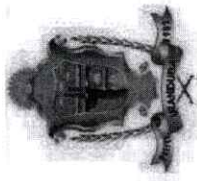
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0011.2005 - MAN. E FUNC. DA CONTROLADORIA			680.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
		450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
		50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
		50.000,00	
UNIDADE: 02.003 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			7.570.000,00
04.122.0011.2006 - MAN. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			6.770.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
		300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	
		4.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
		300.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
		5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
		100.000,00	



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

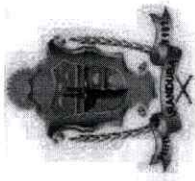
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
04.122.0011.2007 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
UNIDADE: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
04.123.0011.2008 - MAN. E FUNC. DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	

6.330.000,00
6.330.000,00

1.800.000,00
1.800.000,00

54

5

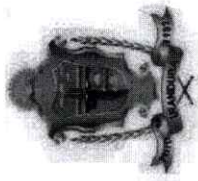


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800.000,00	
UNIDADE: 02.005 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		17.142.000,00
12.361.0011.2009 - MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.805.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00	

55

5

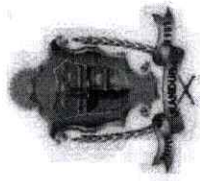


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.570.0000 - Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
12.361.0062.2012 - ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNATE		1.400.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	

56

5



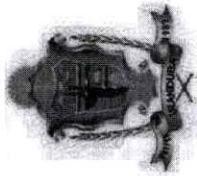
MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	800.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	565.000,00	
12.361.0062.2013 - ENCARGOS COM O PROGRAMA - PDDE		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	
12.361.0062.2014 - ENCARGOS COM O PROGRAMA - QSE		4.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	300.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	900.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	1.800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	200.000,00	
12.361.0065.2016 - ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - FUNDAMENTAL		2.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	850.000,00	

57

5

Handwritten signature and initials.

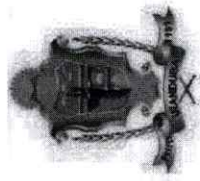


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0065.2022 - ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - PRE ESCOLAR			400.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		300.000,00	
12.365.0065.2023 - ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - CRECHE			200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		100.000,00	
12.366.0065.2026 - ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - EJA			50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000,00	
27.812.0011.2030 - ENCARGOS COM FUNC. DE ATIVIDADES ESPORTIVAS			162.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000,00	
12.122.0011.2125 - MAN. E FUNC. DE CONSELHO MUNICIPAIS			120.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	

58

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	
UNIDADE: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			18.600.000,00
10.301.0051.1020 - CONTRUÇÃO E REFORMADE UNIDADES			4.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.040.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.960.000,00	
10.301.0051.2017 - MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE			13.500.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	

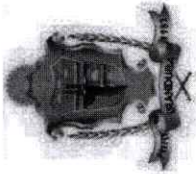
59

5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

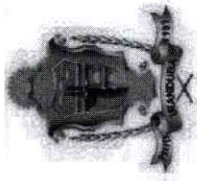


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	600.000,00
10.301.0051.2121 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - DESEMPENHO		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	4.875.000,00
UNIDADE: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.200.000,00
08.122.0011.2034 - MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	

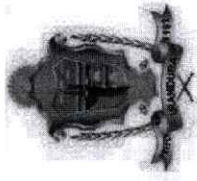
60

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
08.122.0034.2035 - MAN. E FUNC. DAO CONSELHO TUTELAR			660.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	

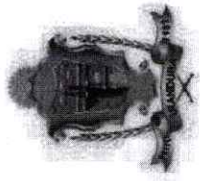


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	15.000,00
08.244.0011.2131 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER			
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
UNIDADE: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			35.566.000,00
15.122.0050.1011 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO CENTRAL			660.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	
15.451.0091.1019 - ABERTURA PAVIM. REC. DE RUAS E AVENIDAS			8.191.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.000,00	

62

5

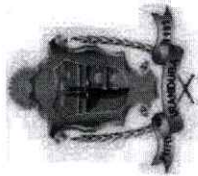


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		36.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.140.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.860.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.980.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.020.000,00	
25.752.0011.2033 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00	
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00	
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		700.000,00	
15.122.0011.2037 - MAN. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		11.415.000,00	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	

63

5



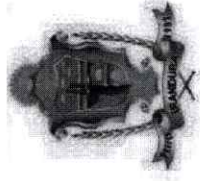
MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 15 / 38
Data: 12/04/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.200.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
15.452.0011.2038 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	11.900.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	

04

5

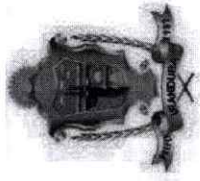


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.500.000,00	
UNIDADE: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL		2.238.000,00
20.122.0011.2040 - MAN. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE PRODUÇÃO		2.238.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	61.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	102.000,00	
UNIDADE: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.190.000,00
18.541.0011.2041 - MAN. DOS CONS. MUN. DE DESENV. RURAL		1.190.000,00

65

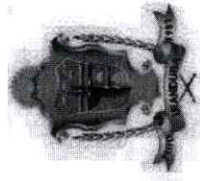
8



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	
UNIDADE: 02.011 SEC. MUN. DA IND. COM. TUR. DESENV. ECONOMICO			1.490.000,00
04.122.0011.2044 - MAN. E FUNC. DA PROCURADORIA			915.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	

66
5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

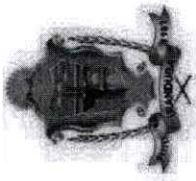
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
23.695.0011.2106 - MAN. E FUNC. DA SEC. DE IND/COMERTURISMO E DESE. ECONOMICO		575.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
UNIDADE: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.240.000,00
13.392.0011.2105 - MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA		1.240.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	

69

5

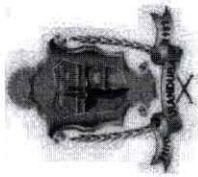
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE			1.600.000,00
UNIDADE: 03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE			1.600.000,00
04.122.0011.2046 - MAN. E FUNC. DO SAAE			1.600.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		185.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		52.000,00	

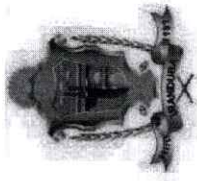


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		39.351.000,00
UNIDADE: 04.001 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		39.351.000,00
09.271.0011.2047 - MAN. E FUNC. DO SISTEMA DE PREVIDENCIA - INPREVI		1.720.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	

69

5

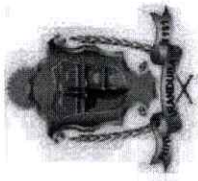


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 21 / 38
Data: 12/04/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		250.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		70.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		210.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		80.000,00	
09.272.0042.2048 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INPREVI			8.985.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		6.400.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.400.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		2.500.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.500.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		85.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		85.000,00	
09.997.0099.2049 - RESERVA DE CONTINGENCIA - INPREVI			28.646.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		28.646.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		28.646.000,00	

20
S

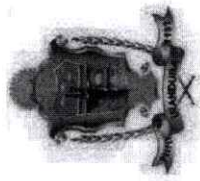


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 05.000 INSTITUTO MUN. DE TRANSITO E TRANSP. DE IRANDUBA			1.507.096,86
UNIDADE: 05.001 INSTITUTO MUN. DE TRANSITO E TRANSP. DE IRANDUBA			1.507.096,86
26.782.0011.2073 - MAN. E FUNC. DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO - IMTTI			1.507.096,86
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		590.196,86	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		590.196,86	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		160.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500,00	
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.400,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.400,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		11.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		137.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		137.000,00	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		206.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.000,00	

71

5

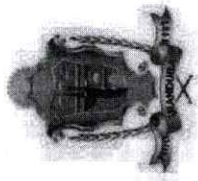


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		12.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		58.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.000,00	
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		12.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 FUNDOS MUNICIPAIS			36.692.500,00
UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			34.965.000,00
10.302.0051.2003 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PFMC			3.985.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		900.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		900.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		450.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		85.000,00	
10.301.0051.2011 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - FTI			2.575.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00	

32

5

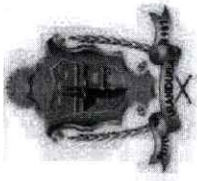


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	700.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	225.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	
10.301.0051.2045 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - CAPITAÇÃO PONDERADA	5.150.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	

[Handwritten signature]

23 5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

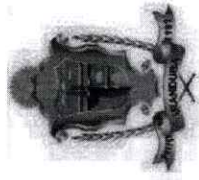
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
10.301.0051.2050 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - SAUDE BUCAL		400.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	
	50.000,00	
	50.000,00	
10.301.0051.2051 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - ACS		2.800.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.700.000,00	
	100.000,00	
	100.000,00	
10.301.0051.2052 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - FARMACIA BASICA		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
	300.000,00	
10.305.0051.2054 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PFVS		660.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	100.000,00	
	50.000,00	
	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	
	110.000,00	
10.302.0051.2055 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CAPS		550.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



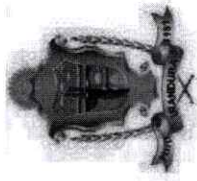
MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.302.0051.2059 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - CEO		600.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	
10.301.0051.2063 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - MICROSCOPISTA		360.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
10.301.0051.2064 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PSF		565.000,00

75

5

[Handwritten signatures and initials]

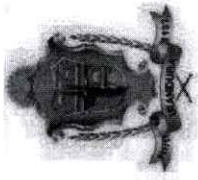


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
10.301.0051.2065 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - VIG. SANITARIA		140.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
10.301.0051.2102 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - SAUDE NA HORA		1.650.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.301.0051.2108 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - EQUIPES RIBEIRINHAS		5.500.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000.000,00	

76

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

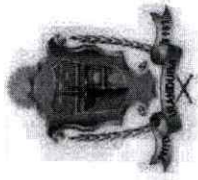
Página: 28 / 38
Data: 12/04/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	
10.301.0051.2109 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PAB FIXO			3.400.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.400.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000,00	
10.304.0051.2112 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PWS			950.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	

37

5

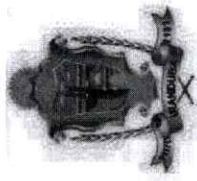
des



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 29 / 38
Data: 12/04/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
10.301.0051.2113 - MAN. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.300.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		600.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		450.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		700.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		300.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.250.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		750.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		125.000,00	
10.301.0051.2118 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - INFOR. APS			80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	
		30.000,00	

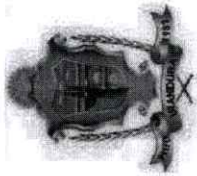


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000,00	
UNIDADE: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.727.500,00
08.244.0034.2027 - ENCARGOS COMO PROGRAMA DO FNAS - LAS			65.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	
08.244.0034.2028 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - PBF			202.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		145.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		145.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
08.244.0034.2029 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - SCFV			845.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00	

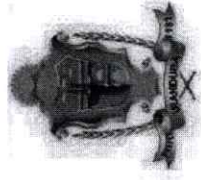
79

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000,00	
08.244.0034.2031 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - ACESSUAS			25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
08.244.0034.2076 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - PAEFI			75.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	
08.244.0034.2078 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - PBVII			80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00	
08.243.0034.2080 - ENCARGOS COM POGRAMA DO FNAS - PRIMEIRA INFANCIA			190.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		125.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		125.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
08.244.0034.2091 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS			120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000,00	

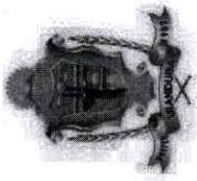
81

5

[Handwritten signature]

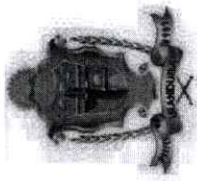
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00	
08.244.0034.2094 - ENCARGOS COM PROGRAMA DO FNAS - IGDSUAS			20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
08.244.0034.2099 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	
08.244.0034.2129 - ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DO DIREITO DO IDOSO			55.000,00

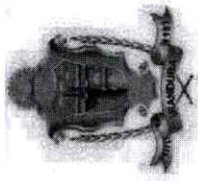


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA			84.100.000,00
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA			84.100.000,00
12.361.0062.1001 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS			6.218.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		73.500,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		73.500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		4.500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		140.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		140.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.800.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.200.000,00	
12.365.0063.1002 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CRECHES			6.525.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		800.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		800.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.700.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.700.000,00	

83

5



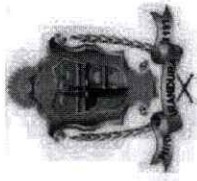
MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 35 / 38
Data: 12/04/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.0062.2015 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			59.557.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.050.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.551.500,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		445.500,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.053.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		37.000.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		29.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.400.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		400.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		320.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		80.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		8.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.500.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.125.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		375.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.500.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.125.000,00	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		375.000,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		700.000,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		455.000,00	
		245.000,00	

84

5

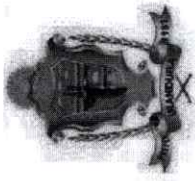


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		375.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.125.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		800.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		800.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		105.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		105.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		250.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		750.000,00	
12.365.0064.2021 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLAR		5.700.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		600.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		600.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250.000,00	
12.365.0063.2079 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		4.250.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000,00	

85

5



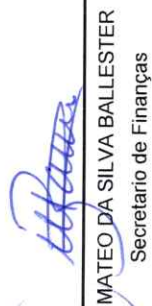
MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.350.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.650.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000,00	900.000,00
12.366.0062.2126 - ENCARGOS COM FUNDEB - EJA			
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		900.000,00	
12.367.0062.2127 - ENCARGOS COM FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		800.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		150.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.877.603,14
UNIDADE: 99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.877.603,14
99.999.0099.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.877.603,14
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.877.603,14	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.877.603,14	

273.188.200,00

TOTAL GERAL


José Augusto Ferraz de Lima
C.R. 031.258.042-34
CONTADOR CRC. 6006


MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretário de Finanças


JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 12/04/2024

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	268.748.200,00	DESPESAS CORRENTES	208.845.596,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	24.546.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.162.196,86
CONTRIBUIÇÕES	27.551.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.582.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197.951.000,00		
		SUPERAVIT	59.902.603,14
TOTAL	268.748.200,00	TOTAL	268.748.200,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	59.902.603,14		
RECEITAS DE CAPITAL	4.440.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	33.819.000,00
		INVESTIMENTOS	31.007.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.812.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.440.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.523.603,14
TOTAL	273.188.200,00	TOTAL	273.188.200,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	268.748.200,00	DESPESAS CORRENTES	208.845.596,86
RECEITAS CAPITAL	4.440.000,00	DESPESAS CAPITAL	33.819.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.523.603,14
TOTAL	273.188.200,00	TOTAL	273.188.200,00

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

JOSE ANILAS O. Neto
CIC. 031.258.042 - 34
CONTADOR CRC. 0008

88

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 12/04/2024

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			208.845.596,86
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		136.162.196,86	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.492.196,86	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	6.400.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.645.196,86		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.830.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	615.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.500,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	505.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		12.670.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.670.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		101.400,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.400,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.400,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.582.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.582.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	71.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.276.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	50.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.335.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.690.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.197.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.885.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.309.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.547.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.405.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	58.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	273.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.819.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		31.007.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.007.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.713.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.294.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.812.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.812.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.812.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			30.523.603,14
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		30.523.603,14	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		30.523.603,14	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	30.523.603,14		
Total das despesas:				273.188.200,00

89 5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 2 / 2
Data: 12/04/2024



JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO



MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças



José André O. Neto
CRC. 031.258.042 - 34
CONTADOR CRC. 6006



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 4
Data: 12/04/2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			252.697.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.546.200,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		17.944.200,00	
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.344.200,00		
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.340.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00	IPTU - Principal	1.780.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00	IPTU - Multas e Juros	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00	IPTU - Dívida Ativa	1.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00	IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1.004.200,00		
1.1.1.2.53.0.1.00	ITBI - Principal	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00	ITBI - Multas e Juros	200,00		
1.1.1.2.53.0.3.00	ITBI - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	2.200.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	6.400.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	6.400.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.400.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	300.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		6.602.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.402.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.850.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.300.000,00		
1.1.2.1.01.0.9.00	Taxa de fiscalização de funcionamento- Alvará	550.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	400.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	400.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	152.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	152.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.200.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		11.500.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		8.800.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	8.800.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	8.800.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.800.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.800.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.700.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.700.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		17.100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		17.100.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	17.100.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.600.000,00		

91

5

111

111



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 4
Data: 12/04/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	14.500.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	14.500.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		1.600.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.600.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.600.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		197.951.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		122.411.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.445.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do FPM	38.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	38.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do ITR - Principal	45.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	8.916.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	18.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	18.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.898.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ?	8.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ?	8.000.000,00		
1.7.1.2.52.3.0.00	Cota-parte pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	98.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-parte pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 -	98.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	800.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	31.425.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ?	31.425.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	21.385.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	21.385.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.20	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	650.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.40	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	435.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.50	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGIAS	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.60	EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA - RIBEIRINHOS	7.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.70	TRANSF. DO SUS - SAUDE BUCAL	1.100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.80	TRANSF. DO SUS - SAUDE NA HORA	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.10	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.140.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.140.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.10	TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGO DOS VENC. DOS	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.20	INC. FINANC AOS ESTADOS, DF E MUN. EXE. AÇÕES VIGILÂNCIA	40.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.30	INC FINANC AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A	900.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	300.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	300.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.10	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	300.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.600.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.600.000,00		

92

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 3 / 4
Data: 12/04/2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	6.705.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	4.000.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.000.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	5.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.300.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	1.400.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.400.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de complementação do Fundo de	31.300.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	15.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	15.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	15.000.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	1.300.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.300.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	1.720.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	1.720.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	1.720.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - IGDBF	220.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.20	FNAS - PSB	1.500.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	900.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	900.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	900.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.740.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.440.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	10.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	200.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	200.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	200.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	4.100.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	4.100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS -	4.100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		52.800.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	52.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	52.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	52.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.10	FUNDEB - 70%	36.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.20	FUNDEB 30%	16.000.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.440.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		4.440.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.440.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Fundo	40.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	40.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	500.000,00		

93 5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 4 / 4
Data: 12/04/2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.900.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.900.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.900.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.000.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	2.000.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			16.051.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições - Intra OFSS		16.051.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		16.051.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	16.051.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Intra OFSS	51.000,00		
7.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	51.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	51.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	12.500.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	12.500.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	12.500.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS	900.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	900.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.600.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra	2.600.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal -	2.600.000,00		

Total das receitas: 273.188.200,00

JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

João André O. Neto
CIC: 031.259.042-34
CONTADOR CRC. 6006

94

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 12/04/2024

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	5.726.000,00
01.31	Ação Legislativa	5.726.000,00
04	Administração	22.508.000,00
04.122	Administração Geral	16.178.000,00
04.123	Administração Financeira	6.330.000,00
08	Assistência Social	6.602.500,00
08.122	Administração Geral	4.860.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.552.500,00
09	Previdência Social	39.351.000,00
09.271	Previdência Básica	1.720.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	8.985.000,00
09.997	Reserva do RPPS **	28.646.000,00
10	Saúde	53.565.000,00
10.301	Atenção Básica	46.820.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.135.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	950.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	660.000,00
12	Educação	101.080.000,00
12.122	Administração Geral	120.000,00
12.361	Ensino Fundamental	81.985.000,00
12.365	Educação Infantil	17.075.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	950.000,00
12.367	Educação Especial	950.000,00
13	Cultura	1.240.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.240.000,00
15	Urbanismo	32.166.000,00
15.122	Administração Geral	12.075.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	8.191.000,00
15.452	Serviços Urbanos	11.900.000,00
18	Gestão Ambiental	1.190.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.190.000,00
20	Agricultura	2.238.000,00
20.122	Administração Geral	2.238.000,00
23	Comércio e Serviços	575.000,00
23.695	Turismo	575.000,00
25	Energia	3.400.000,00
25.752	Energia Elétrica	3.400.000,00
26	Transporte	1.507.096,86
26.782	Transporte Rodoviário	1.507.096,86

95 S

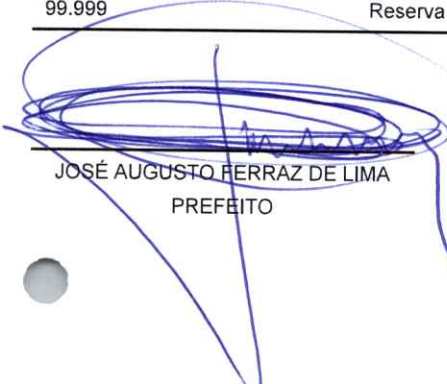
[Handwritten signatures and marks]

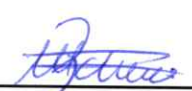


MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

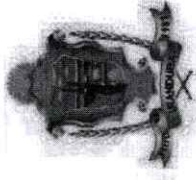
Página: 2 / 2
Data: 12/04/2024

Código	Especificação	Total
27	Desporto e Lazer	162.000,00
27.812	Desporto Comunitário	162.000,00
99	Reservas	1.877.603,14
99.999	Reserva de Contingência**	1.877.603,14
Total Geral:		273.188.200,00


JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

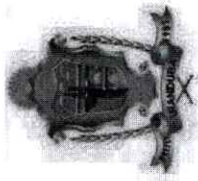

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças


JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
CRC. 031.259.042-34
CONTADOR CRC. 6006



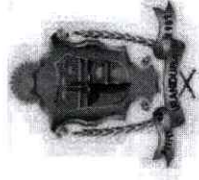
MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa	0,00	5.726.000,00	0,00	5.726.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	5.726.000,00	0,00	5.726.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		5.726.000,00		5.726.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		5.726.000,00		5.726.000,00
Órgão: 02.000 PODER EXECUTIVO					
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		13.351.000,00	88.983.000,00	0,00	102.334.000,00
04	Administração	0,00	5.413.000,00	0,00	5.413.000,00
04.122	Administração Geral		5.413.000,00		5.413.000,00
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		5.413.000,00		5.413.000,00
04.122.0011.2002	MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO		5.413.000,00		5.413.000,00
04.122.0011.2032	MANUT. E FUNCIO. DA CASA CIVIL MUNICIPAL		3.875.000,00		3.875.000,00
04.122.0011.2092	MANUTENÇÃO E FUNC. DA DEFESA CIVIL - CONDEC		1.100.000,00		1.100.000,00
Unidade: 02.002 CONTROLADORIA MUNICIPAL					
04	Administração	0,00	438.000,00	0,00	438.000,00
04.122	Administração Geral		680.000,00		680.000,00
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		680.000,00		680.000,00
04.122.0011.2005	MAN. E FUNC. DA CONTROLADORIA		680.000,00		680.000,00
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04	Administração	0,00	7.570.000,00	0,00	7.570.000,00
04.122	Administração Geral		7.570.000,00		7.570.000,00
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		7.570.000,00		7.570.000,00
04.122.0011.2006	MAN. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		7.570.000,00		7.570.000,00
04.122.0011.2007	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		6.770.000,00		6.770.000,00
Unidade: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS					
04	Administração	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.123	Administração Financeira		6.330.000,00		6.330.000,00
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		6.330.000,00		6.330.000,00
04.123.0011.2008	MAN. E FUNC. DA SEC. DE FINANÇAS		6.330.000,00		6.330.000,00



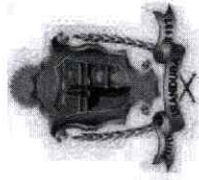
MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 02.005 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
12	Educação	0,00	17.142.000,00	0,00	17.142.000,00
12.122	Administração Geral		16.980.000,00		16.980.000,00
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		120.000,00		120.000,00
12.122.0011.2125	MAN. E FUNC. DE CONSELHO MUNICIPAIS		120.000,00		120.000,00
12.361	Ensino Fundamental		120.000,00		120.000,00
12.361.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		16.210.000,00		16.210.000,00
12.361.0011.2009	MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.805.000,00		8.805.000,00
12.361.0062	ENSINO FUNDAMENTAL		8.805.000,00		8.805.000,00
12.361.0062.2012	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNATE		5.405.000,00		5.405.000,00
12.361.0062.2013	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PDDE		1.400.000,00		1.400.000,00
12.361.0062.2014	ENCARGOS COM O PROGRAMA - QSE		5.000,00		5.000,00
12.361.0065	MERENDA ESCOLAR		4.000.000,00		4.000.000,00
12.361.0065.2016	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - FUNDAMENTAL		2.000.000,00		2.000.000,00
12.365	Educação Infantil		2.000.000,00		2.000.000,00
12.365.0065	MERENDA ESCOLAR		600.000,00		600.000,00
12.365.0065.2022	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - PRE ESCOLAR		600.000,00		600.000,00
12.365.0065.2023	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - CRECHE		400.000,00		400.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.0065	MERENDA ESCOLAR		50.000,00		50.000,00
12.366.0065.2026	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - EJA		50.000,00		50.000,00
27	Desporto e Lazer		50.000,00		50.000,00
27.812	Desporto Comunitário		162.000,00		162.000,00
27.812.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		162.000,00		162.000,00
27.812.0011.2030	ENCARGOS COM FUNC. DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		162.000,00		162.000,00
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde	4.500.000,00	14.100.000,00	0,00	18.600.000,00
10.301	Atenção Básica	4.500.000,00	14.100.000,00		18.600.000,00
10.301.0051	SAUDE	4.500.000,00	14.100.000,00		18.600.000,00
10.301.0051.1020	CONTRUÇÃO E REFORMADE UNIDADES	4.500.000,00	14.100.000,00		18.600.000,00



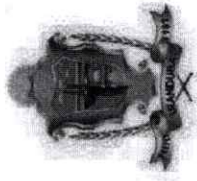
MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0051.2017	MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE		13.500.000,00		13.500.000,00
10.301.0051.2121	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - DESEMPENHO		600.000,00		600.000,00
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
08.122.0011.2034	MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA				
08.122.0034.2035	MAN. E FUNC. DAO CONSELHO TUTELAR				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
08.244.0011.2131	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER				
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					0,00
15	Urbanismo				
15.122	Administração Geral				
15.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
15.122.0011.2037	MAN. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
15.122.0050	INFRAESTRUTURA				
15.122.0050.1011	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO CENTRAL				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0091	MORAR MELHOR				
15.451.0091.1019	ABERTURA PAVIM. REC. DE RUAS E AVENIDAS				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
15.452.0011.2038	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica				
25.752.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
25.752.0011.2033	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL					0,00
					0,00
					2.238.000,00
					2.238.000,00



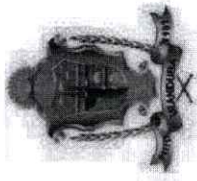
MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		2.238.000,00		2.238.000,00
20.122	Administração Geral		2.238.000,00		2.238.000,00
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.238.000,00		2.238.000,00
20.122.0011.2040	MAN. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE PRODUÇÃO		2.238.000,00		2.238.000,00
Unidade: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
18	Gestão Ambiental		1.190.000,00		1.190.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.190.000,00		1.190.000,00
18.541.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.190.000,00		1.190.000,00
18.541.0011.2041	MAN. DOS CONS. MUN. DE DESENV. RURAL		1.190.000,00		1.190.000,00
Unidade: 02.011	SEC. MUN. DA IND. COM. TUR. DESENV. ECONOMICO	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
04	Administração		915.000,00		915.000,00
04.122	Administração Geral		915.000,00		915.000,00
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		915.000,00		915.000,00
04.122.0011.2044	MAN. E FUNC. DA PROCURADORIA		915.000,00		915.000,00
23	Comércio e Serviços		575.000,00		575.000,00
23.695	Turismo		575.000,00		575.000,00
23.695.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		575.000,00		575.000,00
23.695.0011.2106	MAN. E FUNC. DA SEC. DE IND/COMER/TURISMO E DESE. ECONOMICO		575.000,00		575.000,00
Unidade: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
13	Cultura		1.240.000,00		1.240.000,00
13.392	Difusão Cultural		1.240.000,00		1.240.000,00
13.392.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.240.000,00		1.240.000,00
13.392.0011.2105	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA		1.240.000,00		1.240.000,00
Órgão: 03.000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Unidade: 03.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04	Administração		1.600.000,00		1.600.000,00
04.122	Administração Geral		1.600.000,00		1.600.000,00
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.600.000,00		1.600.000,00
04.122.0011.2046	MAN. E FUNC. DO SAAE		1.600.000,00		1.600.000,00
Órgão: 04.000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	39.351.000,00	0,00	39.351.000,00



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 04.001 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
09	Previdência Social	0,00	39.351.000,00	0,00	39.351.000,00
09.271	Previdência Básica		39.351.000,00		39.351.000,00
09.271.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.720.000,00		1.720.000,00
09.271.0011.2047	MAN. E FUNC. DO SISTEMA DE PREVIDENCIA - INPREVI		1.720.000,00		1.720.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.720.000,00		1.720.000,00
09.272.0042	PREVIDENCIA SOCIAL		8.985.000,00		8.985.000,00
09.272.0042.2048	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INPREVI		8.985.000,00		8.985.000,00
09.997	Reserva do RPPS **		8.985.000,00		8.985.000,00
09.997.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA		28.646.000,00		28.646.000,00
09.997.0099.2049	RESERVA DE CONTIGENCIA - INPREVI		28.646.000,00		28.646.000,00
09.997.0099.2049	RESERVA DE CONTIGENCIA - INPREVI		28.646.000,00		28.646.000,00
Órgão: 05.000 INSTITUTO MUN. DE TRANSITO E TRANSP. DE IRANDUBA		0,00	1.507.096,86	0,00	1.507.096,86
Unidade: 05.001 INSTITUTO MUN. DE TRANSITO E TRANSP. DE IRANDUBA					
26	Transporte	0,00	1.507.096,86	0,00	1.507.096,86
26.782	Transporte Rodoviário		1.507.096,86		1.507.096,86
26.782.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.507.096,86		1.507.096,86
26.782.0011.2073	MAN. E FUNC. DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO - IMTTI		1.507.096,86		1.507.096,86
Órgão: 06.000 FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	36.692.500,00	0,00	36.692.500,00
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	Saúde	0,00	34.965.000,00	0,00	34.965.000,00
10.301	Atenção Básica		34.965.000,00		34.965.000,00
10.301.0051	SAUDE		28.220.000,00		28.220.000,00
10.301.0051.2011	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - FTI		28.220.000,00		28.220.000,00
10.301.0051.2045	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - CAPITAÇÃO PONDERADA		2.575.000,00		2.575.000,00
10.301.0051.2050	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - SAUDE BUCAL		5.150.000,00		5.150.000,00
10.301.0051.2051	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - ACS		400.000,00		400.000,00
10.301.0051.2052	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - FARMACIA BASICA		2.800.000,00		2.800.000,00
10.301.0051.2063	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - MICROSCOPISTA		300.000,00		300.000,00
10.301.0051.2064	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PSF		360.000,00		360.000,00
10.301.0051.2065	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - VIG. SANITARIA		565.000,00		565.000,00
10.301.0051.2065	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - VIG. SANITARIA		140.000,00		140.000,00

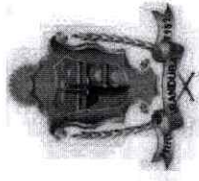


MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0051.2102	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - SAUDE NA HORA		1.650.000,00		1.650.000,00
10.301.0051.2108	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - EQUIPES RIBEIRINHAS		5.500.000,00		5.500.000,00
10.301.0051.2109	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PAB FIXO		3.400.000,00		3.400.000,00
10.301.0051.2113	MAN. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.300.000,00		5.300.000,00
10.301.0051.2118	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - INFOR. APS		80.000,00		80.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.135.000,00		5.135.000,00
10.302.0051	SAUDE		5.135.000,00		5.135.000,00
10.302.0051.2003	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PFMC		3.985.000,00		3.985.000,00
10.302.0051.2055	MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CAPS		550.000,00		550.000,00
10.302.0051.2059	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - CEO		600.000,00		600.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		950.000,00		950.000,00
10.304.0051	SAUDE		950.000,00		950.000,00
10.304.0051.2112	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PVVS		950.000,00		950.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		660.000,00		660.000,00
10.305.0051	SAUDE		660.000,00		660.000,00
10.305.0051.2054	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO SUS - PFVS		660.000,00		660.000,00
Unidade: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.727.500,00	0,00	1.727.500,00
08	Assistência Social		1.727.500,00		1.727.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		190.000,00		190.000,00
08.243.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		190.000,00		190.000,00
08.243.0034.2080	ENCARGOS COM PROGRAMA DO FNAS - PRIMEIRA INFANCIA		190.000,00		190.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.537.500,00		1.537.500,00
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		1.537.500,00		1.537.500,00
08.244.0034.2027	ENCARGOS COMO PROGRAMA DO FNAS - LAS		65.000,00		65.000,00
08.244.0034.2028	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - PBF		202.500,00		202.500,00
08.244.0034.2029	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - SCFV		845.000,00		845.000,00
08.244.0034.2031	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - ACESSUAS		25.000,00		25.000,00
08.244.0034.2076	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - PAEFI		75.000,00		75.000,00
08.244.0034.2078	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - PBVII		80.000,00		80.000,00
08.244.0034.2091	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS		120.000,00		120.000,00

302

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0034.2094	ENCARGOS COM POGRAMA DO FNAS - IGDSUAS		20.000,00		20.000,00
08.244.0034.2099	ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FNAS - BENEFICIOS EVENTUAIS		50.000,00		50.000,00
08.244.0034.2129	ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DO DIREITO DO IDOSO		55.000,00		55.000,00
Órgão: 07.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA		12.743.000,00	71.357.000,00	0,00	84.100.000,00
Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA		12.743.000,00	71.357.000,00	0,00	84.100.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0062	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0062.1001	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS				
12.361.0062.2015	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.218.000,00	59.557.000,00		65.775.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0063	CRECHE	6.218.000,00	59.557.000,00		65.775.000,00
12.365.0063.1002	CONSTRUÇÃO/REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CRECHES	6.525.000,00	59.557.000,00		66.082.000,00
12.365.0063.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	6.525.000,00	9.950.000,00		16.475.000,00
12.365.0064	ENSINO INFANTIL	6.525.000,00	4.250.000,00		10.775.000,00
12.365.0064.2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLAR				
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0062	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.366.0062.2126	ENCARGOS COM FUNDEB - EJA				
12.367	Educação Especial				
12.367.0062	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.367.0062.2127	ENCARGOS COM FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	1.877.603,14	1.877.603,14
Unidade: 99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	1.877.603,14	1.877.603,14
99	Reservas				
99.999	Reserva de Contingência**				
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

273.188.200,00

1.877.603,14

245.216.596,86

26.094,00

Total geral:

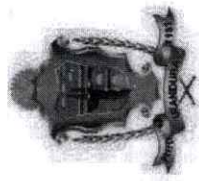
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER

Secretario de Finanças

JOSÉ ANTONIO O. Neto
CRC 031.259.042-34
CONTADOR CRC. 6006



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 12/04/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

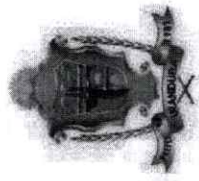
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		5.726.000,00		5.726.000,00
01.31	Ação Legislativa		5.726.000,00		5.726.000,00
01.31.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		5.726.000,00		5.726.000,00
04	Administração		22.508.000,00		22.508.000,00
04.122	Administração Geral		16.178.000,00		16.178.000,00
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		16.178.000,00		16.178.000,00
04.123	Administração Financeira		6.330.000,00		6.330.000,00
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		6.330.000,00		6.330.000,00
08	Assistência Social		6.602.500,00		6.602.500,00
08.122	Administração Geral		4.860.000,00		4.860.000,00
08.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.200.000,00		4.200.000,00
08.122.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		660.000,00		660.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		190.000,00		190.000,00
08.243.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		190.000,00		190.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.552.500,00		1.552.500,00
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		15.000,00		15.000,00
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		1.537.500,00		1.537.500,00
09	Previdência Social		39.351.000,00		39.351.000,00
09.271	Previdência Básica		1.720.000,00		1.720.000,00
09.271.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.720.000,00		1.720.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.985.000,00		8.985.000,00
09.272.0042	PREVIDENCIA SOCIAL		8.985.000,00		8.985.000,00
09.997	Reserva do RPPS **		28.646.000,00		28.646.000,00
09.997.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		28.646.000,00		28.646.000,00
10	Saúde	4.500.000,00	49.065.000,00		53.565.000,00

105

5

Handwritten signature

Handwritten signature



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

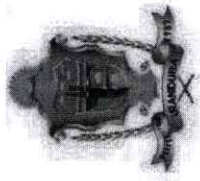
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		42.320.000,00		46.820.000,00
10.301.0051	SAUDE	4.500.000,00	42.320.000,00		46.820.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.135.000,00		5.135.000,00
10.302.0051	SAUDE		5.135.000,00		5.135.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		950.000,00		950.000,00
10.304.0051	SAUDE		950.000,00		950.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		660.000,00		660.000,00
10.305.0051	SAUDE		660.000,00		660.000,00
12	Educação	12.743.000,00	88.337.000,00		101.080.000,00
12.122	Administração Geral		120.000,00		120.000,00
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		120.000,00		120.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.218.000,00	75.767.000,00		81.985.000,00
12.361.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.805.000,00		8.805.000,00
12.361.0062	ENSINO FUNDAMENTAL	6.218.000,00	64.962.000,00		71.180.000,00
12.361.0065	MERENDA ESCOLAR		2.000.000,00		2.000.000,00
12.365	Educação Infantil	6.525.000,00	10.550.000,00		17.075.000,00
12.365.0063	CRECHE	6.525.000,00	4.250.000,00		10.775.000,00
12.365.0064	ENSINO INFANTIL		5.700.000,00		5.700.000,00
12.365.0065	MERENDA ESCOLAR		600.000,00		600.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		950.000,00		950.000,00
12.366.0062	ENSINO FUNDAMENTAL		900.000,00		900.000,00
12.366.0065	MERENDA ESCOLAR		50.000,00		50.000,00
12.367	Educação Especial		950.000,00		950.000,00
12.367.0062	ENSINO FUNDAMENTAL		950.000,00		950.000,00
13	Cultura		1.240.000,00		1.240.000,00
13.392	Difusão Cultural		1.240.000,00		1.240.000,00

506

5

100

100



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 12/04/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

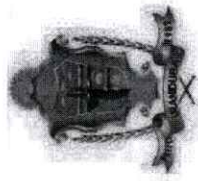
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	5.726.000,00		5.726.000,00
01.031	Ação Legislativa	5.726.000,00		5.726.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.726.000,00		5.726.000,00
04	Administração	22.508.000,00		22.508.000,00
04.122	Administração Geral	16.178.000,00		16.178.000,00
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	16.178.000,00		16.178.000,00
04.123	Administração Financeira	6.330.000,00		6.330.000,00
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.330.000,00		6.330.000,00
08	Assistência Social	4.882.500,00	1.720.000,00	6.602.500,00
08.122	Administração Geral	4.860.000,00		4.860.000,00
08.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.200.000,00		4.200.000,00
08.122.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	660.000,00		660.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		190.000,00	190.000,00
08.243.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		190.000,00	190.000,00
08.244	Assistência Comunitária	22.500,00	1.530.000,00	1.552.500,00
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.000,00		15.000,00
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	7.500,00	1.530.000,00	1.537.500,00
09	Previdência Social		39.351.000,00	39.351.000,00
09.271	Previdência Básica		1.720.000,00	1.720.000,00
09.271.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.720.000,00	1.720.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.985.000,00	8.985.000,00
09.272.0042	PREVIDENCIA SOCIAL		8.985.000,00	8.985.000,00
09.997	Reserva do RPPS **		28.646.000,00	28.646.000,00
09.997.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA		28.646.000,00	28.646.000,00
10	Saúde	18.000.000,00		18.000.000,00
10.301	Atenção Básica	18.000.000,00		18.000.000,00

509

5

mt

2



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

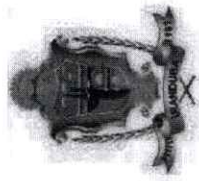
Página: 3 / 4
Data: 12/04/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.240.000,00		1.240.000,00
15	Urbanismo				
15.122	Administração Geral	8.851.000,00	23.315.000,00		32.166.000,00
15.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	660.000,00	11.415.000,00		12.075.000,00
15.122.0050	INFRAESTRUTURA		11.415.000,00		11.415.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	660.000,00			660.000,00
15.451.0091	MORAR MELHOR	8.191.000,00			8.191.000,00
15.452	Serviços Urbanos	8.191.000,00			8.191.000,00
15.452.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		11.900.000,00		11.900.000,00
18	Gestão Ambiental		11.900.000,00		11.900.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.190.000,00		1.190.000,00
18.541.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.190.000,00		1.190.000,00
20	Agricultura		1.190.000,00		1.190.000,00
20.122	Administração Geral		2.238.000,00		2.238.000,00
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.238.000,00		2.238.000,00
23	Comércio e Serviços		2.238.000,00		2.238.000,00
23.695	Turismo		575.000,00		575.000,00
23.695.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		575.000,00		575.000,00
25	Energia		3.400.000,00		3.400.000,00
25.752	Energia Elétrica		3.400.000,00		3.400.000,00
25.752.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.400.000,00		3.400.000,00
26	Transporte		1.507.096,86		1.507.096,86
26.782	Transporte Rodoviário		1.507.096,86		1.507.096,86
26.782.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.507.096,86		1.507.096,86

308

6



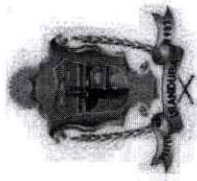
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer		162.000,00		162.000,00
27.812	Desporto Comunitário		162.000,00		162.000,00
27.812.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		162.000,00		162.000,00
99	Reservas				
99.999	Reserva de Contingência**			1.877.603,14	1.877.603,14
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.877.603,14	1.877.603,14
		Total geral:	245.216.596,86	1.877.603,14	273.188.200,00

JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

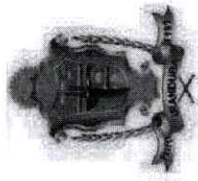
MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretário de Finanças

JOSE ANDRÉ O. NETO
CRC 031.259.042-34
CONTADOR CRC. 6006



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0051	SAUDE	18.000.000,00	28.820.000,00	46.820.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.135.000,00	5.135.000,00
10.302.0051	SAUDE		5.135.000,00	5.135.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		950.000,00	950.000,00
10.304.0051	SAUDE		950.000,00	950.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		660.000,00	660.000,00
10.305.0051	SAUDE		660.000,00	660.000,00
12	Educação	9.775.000,00	91.305.000,00	101.080.000,00
12.122	Administração Geral	120.000,00	120.000,00	120.000,00
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	120.000,00		120.000,00
12.361	Ensino Fundamental	9.455.000,00	72.530.000,00	81.985.000,00
12.361.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.305.000,00	500.000,00	8.805.000,00
12.361.0062	ENSINO FUNDAMENTAL		71.180.000,00	71.180.000,00
12.361.0065	MERENDA ESCOLAR	1.150.000,00	850.000,00	2.000.000,00
12.365	Educação Infantil	200.000,00	16.875.000,00	17.075.000,00
12.365.0063	CRECHE		10.775.000,00	10.775.000,00
12.365.0064	ENSINO INFANTIL		5.700.000,00	5.700.000,00
12.365.0065	MERENDA ESCOLAR	200.000,00	400.000,00	600.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		950.000,00	950.000,00
12.366.0062	ENSINO FUNDAMENTAL		900.000,00	900.000,00
12.366.0065	MERENDA ESCOLAR		50.000,00	50.000,00
12.367	Educação Especial		950.000,00	950.000,00
12.367.0062	ENSINO FUNDAMENTAL		950.000,00	950.000,00
13	Cultura	1.240.000,00		1.240.000,00
13.392	Diffusão Cultural	1.240.000,00		1.240.000,00
13.392.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.240.000,00		1.240.000,00
15	Urbanismo	28.266.000,00	3.900.000,00	32.166.000,00
15.122	Administração Geral	12.035.000,00	40.000,00	12.075.000,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

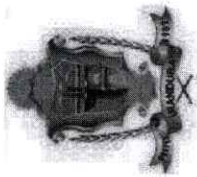
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.375.000,00		11.415.000,00
15.122.0050	INFRAESTRUTURA	660.000,00	40.000,00	660.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	4.331.000,00	3.860.000,00	8.191.000,00
15.451.0091	MORAR MELHOR	4.331.000,00	3.860.000,00	8.191.000,00
15.452	Serviços Urbanos	11.900.000,00		11.900.000,00
15.452.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.900.000,00		11.900.000,00
18	Gestão Ambiental	1.190.000,00		1.190.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.190.000,00		1.190.000,00
18.541.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.190.000,00		1.190.000,00
20	Agricultura	2.238.000,00		2.238.000,00
20.122	Administração Geral	2.238.000,00		2.238.000,00
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.238.000,00		2.238.000,00
23	Comércio e Serviços	575.000,00		575.000,00
23.695	Turismo	575.000,00		575.000,00
23.695.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	575.000,00		575.000,00
25	Energia	3.400.000,00		3.400.000,00
25.752	Energia Elétrica	3.400.000,00		3.400.000,00
25.752.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.400.000,00		3.400.000,00
26	Transporte	1.507.096,86		1.507.096,86
26.782	Transporte Rodoviário	1.507.096,86		1.507.096,86
26.782.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.507.096,86		1.507.096,86
27	Desporto e Lazer	162.000,00		162.000,00
27.812	Desporto Comunitário	162.000,00		162.000,00
27.812.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	162.000,00		162.000,00
99	Reservas	1.877.603,14		1.877.603,14

111

5

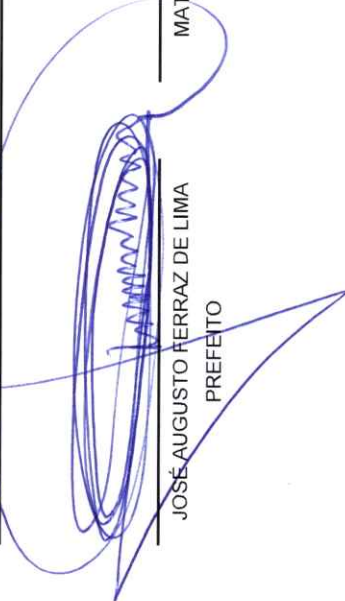
111

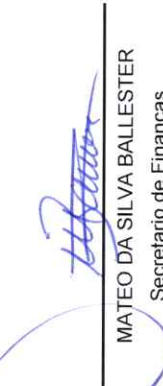
5



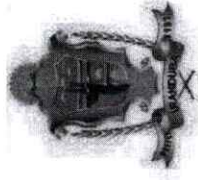
MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999	Reserva de Contingência**	1.877.603,14		1.877.603,14
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.877.603,14		1.877.603,14
Total geral:		101.347.200,00	171.841.000,00	273.188.200,00


JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO


MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças


José Augusto Neto
CRC 031.259.042-34
CONTADOR CRC. 6008



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 12/04/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

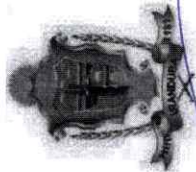
ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	5.726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	20.908.000,00	0,00	0,00
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Total:	5.726.000,00	0,00	0,00	22.508.000,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO	0,00	4.875.000,00	0,00	18.600.000,00	0,00	16.980.000,00
04 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	39.351.000,00	0,00	0,00	0,00
06 FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	1.727.500,00	0,00	34.965.000,00	0,00	0,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.100.000,00
Total:	0,00	6.602.500,00	39.351.000,00	53.565.000,00	0,00	101.080.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 PODER EXECUTIVO	1.240.000,00	0,00	32.166.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Total:	1.240.000,00	0,00	32.166.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 PODER EXECUTIVO	0,00	2.238.000,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00
Total:	0,00	2.238.000,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726.000,00
02 PODER EXECUTIVO	3.400.000,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	102.334.000,00
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
04 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.351.000,00
05 INSTITUTO MUN. DE TRANSP. E DE	0,00	1.507.096,86	0,00	0,00	0,00	1.507.096,86
06 FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.692.500,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.100.000,00



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.877.603,14	1.877.603,14
Total:		3.400.000,00	1.507.096,86	162.000,00	1.877.603,14	273.188.200,00

JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretário de Finanças

JOSE ANDRE O. NETA
CRC 031.259.042-34
CONTADOR CRC. 6006

554

5



MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Página: 1 / 1
Data: 12/04/2024

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	252.697.200,00	256.736.500,00	260.002.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.546.200,00	25.080.301,00	25.585.402,00
IPTU	3.340.000,00	3.402.000,00	3.434.000,00
ISS	6.400.000,00	6.501.000,00	6.602.000,00
ITBI	1.004.200,00	1.104.301,00	1.204.402,00
IRRF	7.200.000,00	7.400.000,00	7.600.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.602.000,00	6.673.000,00	6.745.000,00
Contribuições	11.500.000,00	11.555.000,00	11.586.000,00
Receita Patrimonial	17.100.000,00	17.115.000,00	17.220.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.100.000,00	17.115.000,00	17.220.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.600.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
Transferências Correntes	197.951.000,00	201.336.199,00	203.941.298,00
Cota-Parte do FPM	41.400.000,00	42.075.099,00	41.993.098,00
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.402.000,00	2.405.000,00
Cota-Parte do ITR	45.000,00	46.000,00	47.000,00
Transferências da LC 61/1989	30.000,00	31.000,00	32.000,00
Transferências do FUNDEB	52.800.000,00	53.906.000,00	54.500.000,00
Outras Transferências Correntes	85.276.000,00	86.376.100,00	88.164.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.300.000,00	23.310.000,00	23.406.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.800.000,00	8.805.000,00	8.806.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	14.500.000,00	14.505.000,00	14.600.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	229.397.200,00	233.426.500,00	236.596.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	229.397.200,00	233.426.500,00	236.596.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	229.397.200,00	233.426.500,00	236.596.700,00

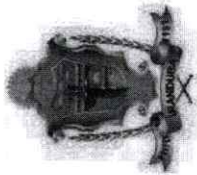
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
PREFEITO

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretario de Finanças

João André O. Neto
CRC. 031.259.042 - 34
CONTADOR CRC. 6006

115

5



MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	136.162.196,86	138.140.000,00	139.735.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.262.196,86	129.238.000,00	130.831.000,00
Obrigações Patronais	111.692.196,86	113.063.000,00	114.089.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.570.000,00	16.175.000,00	16.742.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.900.000,00	8.902.000,00	8.904.000,00
Pensões	6.400.000,00	6.401.000,00	6.402.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	2.500.000,00	2.501.000,00	2.502.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.032.000,00	10.060.000,00	9.851.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	505.500,00	524.000,00	305.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	615.000,00	622.000,00	629.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.500,00	12.000,00	13.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	8.900.000,00	8.902.000,00	8.904.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	126.130.196,86	128.080.000,00	129.884.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	229.397.200,00	247.931.500,00	251.196.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	229.397.200,00	247.931.500,00	251.196.700,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	54,98%	51,66%	51,71%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	137.638.320,00	148.758.900,00	150.718.020,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	130.756.404,00	141.320.955,00	143.182.119,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	123.874.488,00	133.883.010,00	135.646.218,00

226

5

MATEO DA SILVA BALLESTER

641.624.862-04

Secretário de Finanças

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

214.895.132-72

PREFEITO

José André O. Neto

CRC: 031.258.042-34

CONTADOR CRC: 6006